

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**I Concurso de Fotografia do Departamento de Enfermagem  
FCM-UNICAMP**

**“ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR”**

**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

O I Concurso de Fotografia “**ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR**”, do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, possui caráter exclusivamente cultural e comemorativo pelos 100 anos do falecimento de **FLORENCE NIGHTINGALE**, fundadora da Enfermagem Moderna. O objetivo deste concurso é voltar o olhar para o cuidado, objeto de trabalho, de estudo e de interesse da enfermagem, por meio da seleção de fotos a serem expostas na Mostra Fotográfica que ficará aberta no período de 10/05/2011 a 01/07/2011 e com a premiação das 03 (três) melhores fotos.

Este concurso foi organizado por membros do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP.

**1. Público alvo:**

Poderá participar do Concurso e da Mostra de Fotografia, de forma voluntária e gratuita:

1.1 Profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, Hospital Estadual de Sumaré e da Rede de Saúde do Município de Campinas

1.2 Docentes e alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP

1.3 Docentes e alunos do Curso de Enfermagem do Colégio Técnico de Campinas - Cotuca/UNICAMP

1.4 Docentes e alunos do Curso de Enfermagem do Colégio Técnico de Limeira - Cotil/UNICAMP

**OBS:** Este concurso destina-se a não profissionais da fotografia.

É vetada a participação de membros das Comissões: organizadora e julgadora deste Concurso.

**2. Duração e Tema:**

**2.1.** Este concurso terá início em 22 de fevereiro de 2011, encerrando-se com a Mostra de Fotografia e entrega dos prêmios em 10 de maio de 2011 (dia de avaliação de curso).

**2.2.** As fotos deverão ser encaminhadas de 23 de fevereiro a 20 de abril de 2011.

**2.3.** As fotografias deverão retratar o cotidiano da Enfermagem na perspectiva do cuidar.

### **3. Normas para participação no Concurso**

**3.1** As fotos deverão ser impressas no formato de 20 cm X 30 cm, coloridas ou preto e branco, com ou sem margem, na horizontal ou vertical, analógica ou digital, em papel fotográfico, sem tratamento digital. Sem título ou data impressa na fotografia.

**3.2** Cada participante poderá enviar no máximo três (03) fotos.

**3.3** Cada foto deverá ser encaminhada individualmente dentro de um envelope lacrado devidamente identificado, de forma legível, com o nome do concurso e acompanhado da ficha de inscrição preenchida, que se encontra disponível no site do Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP ([www.fcm.unicamp.br/](http://www.fcm.unicamp.br/))

**3.4** Os envelopes poderão ser encaminhados:

**3.4.1** via correio, por carta registrada com aviso de recebimento, postada até o dia 20 de abril de 2011, para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FCM/UNICAMP  
I Concurso de Fotografia do Departamento de Enfermagem  
“ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR”  
A/C Secretaria Administrativa  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
BAIRRO BARÃO GERALDO  
Campinas – SP  
CEP: 13083-887  
Fone: (19) 3521-8820 e 3521-8822**

**3.4.2** Pessoalmente no endereço acima até às 16h30 do dia 20 de abril de 2011.

**3.5.** Se as fotos possuírem imagens de pessoas, estas deverão estar acompanhadas de uma declaração de cada uma delas, autorizando o uso de sua imagem, para os fins dispostos no regulamento do I Concurso de

Fotografia do Departamento de Enfermagem/FCM/UNICAMP, **“ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR”**, de cujo inteiro teor teve conhecimento.

3.6. Não serão aceitas fotografias que contenham menções ou publicidade a empresas ou serviços de qualquer natureza, bem como as que permitam identificação explícita a instituições e colaboradores, como crachás, logotipos, bordados em aventais.

3.7 Não enviar imagem: vulgar, difamatória, preconceituosa, pornográfica ou que desrespeite o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

3.8 Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitá-los racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.

3.9 As fotografias deverão ser originais. O participante será o responsável pela imagem enviada, isentando a organização deste evento de quaisquer atos de reprodução, cópia ilícita ou plágio.

3.10 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir as fotos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas, assim como fotos com manipulação de imagens, aquelas em que for localizada alguma imagem que constitua propriedade intelectual, inclusive direitos autorais e respectivos direitos patrimoniais, que não sejam de propriedade do participante ou que não tenham sido autorizados, sendo que será de plena responsabilidade do participante todo e qualquer dano causado pela eventual prática destes atos.

3.11 A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade pelas imagens que não estejam em perfeitas condições ou que venham a extraviar antes de serem protocolados pela Secretaria Administrativa do Departamento de Enfermagem/FCM.

3.12 As fotografias serão entregues, protocoladas e identificadas com o número de inscrição do participante.

3.13 Todas as fotografias entregues serão cedidas pelos participantes, ou seja, serão de propriedade do Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP por tempo indeterminado.

3.14. Os participantes estarão cientes de que cedem, desde o momento da entrega das fotos, ao Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP, os direitos autorais que possuam sobre as fotos publicadas para participação neste Concurso e na Mostra Fotográfica, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, nos termos do artigo 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

#### **4. Comissão Julgadora**

4.1 A Comissão Julgadora será composta por dois enfermeiros e um fotógrafo, indicados pela Comissão Organizadora, homologados pelo Conselho Departamental de Enfermagem, cujos nomes serão divulgados no decorrer do Concurso.

4.2 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não será admitido recurso.

4.3 A Comissão Julgadora selecionará as fotos que integrarão a Mostra de Fotografias e efetuará a classificação das fotos encaminhadas dentro das normas previstas no presente regulamento de participação e a desclassificação das fotos que não estiverem dentro do padrão solicitado, ou seja, que não obedecerem às normas previstas neste regulamento.

4.4 A Comissão Julgadora selecionará as três fotografias que melhor representarem o tema: “**Enfermagem: A Imagem do Cuidar**”, considerando a originalidade, a criatividade e qualidade da imagem.

## 5. Divulgação do Resultado

5.1. A Comissão Julgadora selecionará as fotos, que integrarão a Mostra de Fotografias, que acontecerá no período de 10 de maio de 2011 até 01 de julho de 2011.

5.2. Durante a Mostra de Fotografias será divulgada a decisão da Comissão Julgadora sobre as três melhores fotos, que serão premiadas na seguinte ordem:

- a) 1º Lugar -.....
- b) 2ºLugar -.....
- c) 3º Lugar -.....

5.3. Os participantes, ganhadores ou não, autorizam, desde já, a publicação e utilização de suas fotos pelo Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP sem qualquer ônus à instituição.

5.4. A Mostra de Fotografia é de caráter exclusivamente cultural, de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, não envolvendo qualquer vínculo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo que a participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Com o ato de inscrição no I Concurso de Fotografia do Departamento de Enfermagem FCM-UNICAMP “**ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR**” o participante aceita automaticamente o presente:

A inscrição de candidatos maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos fica condicionada à entrega do Termo de Cessão de Fotografia celebrado com a assistência de seu responsável legal e a inscrição de candidatos menores de 16 (dezesesseis) anos fica condicionada à entrega

desse Termo celebrado por meio de sua representação, nos termos dos modelos anexos.

A Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia do Departamento de Enfermagem FCM-UNICAMP “**ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR**” poderá alterar e atualizar as normas a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do participante verificar a versão mais recente que estará disponível no site do Departamento de Enfermagem da FCM/UNICAMP.

A Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia do Departamento de Enfermagem FCM-UNICAMP “**ENFERMAGEM: A IMAGEM DO CUIDAR**” está assim constituída:

- Profa. Dra. Maria Isabel Pedreira de Freitas (Chefe do Depto. de Enfermagem/FCM)
- Profa. Dra. Ana Regina Borges Silva (Presidente da Comissão)
- Enfa. Keila Cristianne Trindade da Cruz (Membro da Comissão)
- Enfa. Ana Paula Rigon Francischetti Garcia (Membro da Comissão)

A Comissão Julgadora será escolhida pelos Membros do Departamento de Enfermagem/FCM, com indicação oficial realizada na reunião do Conselho do Departamento de Enfermagem, no dia 24 de março de 2011.

Campinas, 20 de Janeiro de 2011